

ENTRE A GLOBALIZAÇÃO E A CIDADANIA: Gênero e política no final do milênio*

*Jussara Reis Prá**

Resumo: Este artigo enfoca o tema da cidadania tendo como referência, de um lado, o cenário político brasileiro e, de outro, o contexto atual de globalização. Para tanto, elabora uma reflexão sobre gênero e política, com o objetivo de dimensionar as particularidades do voto, da elegibilidade e da representação política feminina. Ao lado disso, questiona o uso da variável sexo para realçar diferenças nas formas de entender e exercer a política de homens e mulheres. Ressalta, também, a importância das contribuições feministas para a compreensão dos fenômenos políticos. Finalmente, sustenta que, no Brasil, mudanças ocorridas nas relações de gênero têm gerado novas idéias e posturas políticas; para demonstrá-lo, analisam-se dados eleitorais e de pesquisa das duas últimas décadas relativos a vários países.

Palavras-chave: Gênero, Cidadania, Feminismo, Política, Globalização.

INTRODUÇÃO

Problemas de ordem social, econômica e política enfrentados atualmente por vários países, sobretudo da América Latina, despertam a atenção de setores acadêmicos sobre o presente e o futuro dessas sociedades. Nesse contexto, discursos em defesa de políticas de ajuste estrutural, que justificam cortes nos gastos públicos e a diminuição do Estado, impõem novos desafios à cidadania. O debate sobre a participação cidadã emerge desse cenário, expondo conflitos e desigualdades e demandando alternativas para fazer frente à implantação de projetos que sobrepõem a linguagem e as considerações econômicas à linguagem humanista e às considerações sobre os direitos (LAURELL, 1997).

No curso desse debate, fenômenos como o de globalização passam a ser ponto de referência praticamente obrigatório para quem examina a questão da cidadania. Segundo Asa Cristina Laurell isso se justifica dado "o suposto de que as novas tendências da economia globalizada impõem uma série de restrições aos estados nacionais, que se traduzem em uma redução de suas margens de liberdade para tomar decisões não só sobre a condução da economia, mas também a respeito de como satisfazer as demandas sociais da população" (Idem, p.25).

Por esse ângulo, Maria Fernanda Espinosa (1998, p.21) argumenta que apesar dos esforços empreendidos pelos defensores do livre mercado para desmistificar os efeitos nefastos da globalização, esta, na verdade, acentua o processo de exclusão social e estimula formas de inclusão tautológicas ao promover a integração entre ricos e poderosos, de pobres com pobres e dos subalternos entre si. Considera, porém, que a retórica da internacionalização econômica, da competência e da eficiência financeiras, encontra sua contrapartida em práticas de resistência da cidadania, que pressionam o poder público e buscam a democratização dos processos de tomada de decisão política. Esse campo complexo constitui o que a autora denomina de "cultura da globalização", que se expressa por duas óticas diversas, a dos globalizadores e a dos globalizados.

O resgate do tema da cidadania nesse debate pode ser sintetizado no seguinte comentário de Elizabeth Barros (1997, p.15): "Após duas décadas de predomínio da visão hegemônica da globalização como um processo econômico que subordina e determina todas as esferas da vida, amplia a pobreza e a exclusão de modo inevitável, a preocupação do pensamento atual começa a se voltar para as dimensões sociais e culturais do processo, repondo na agenda o debate sobre os direitos sociais e a cidadania no contexto da globalização".

* Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Sem explorar essas avaliações, mas aceitando o diagnóstico apresentado, interessa reter do exposto, além da relação estrita dos projetos de reestruturação econômica com a pobreza, as desigualdades e a exclusão de direitos, a pluralidade de aspectos que reveste o assunto, sobretudo, no que tange às possíveis respostas a serem dadas pela cidadania aos desafios que lhe são impostos neste final de milênio. Diante desse quadro, destaca-se, para fins de estudo, a dimensão política da cidadania, para enfocá-la sob a perspectiva de gênero. No âmbito conceitual, as indagações partem de reflexões sobre gênero, enquanto categoria que permite analisar o significado das relações sociais e políticas de pessoas do mesmo gênero ou de gêneros diferentes (homens e mulheres) e relacionar os problemas encontrados em municípios, países e regiões. A cidadania é entendida no sentido estrito de pertencimento à comunidade política, pela possibilidade de exercer o poder político por meio de procedimentos eleitorais (eleitor/a ou candidato/a) e de interferir nos processos de decisão.

No decorrer da exposição, privilegiam-se aspectos específicos da relação gênero e política no Brasil, sobretudo, no que tange às características, alcances e limites da ação política das mulheres; de uma perspectiva comparada, busca-se dimensionar esses aspectos considerando a realidade de outros países. Na dimensão empírica, o objetivo é identificar as particularidades do voto, da elegibilidade e da representação política feminina; na dimensão teórica, retoma-se o debate, iniciado em outra oportunidade, sobre os limites e os significados da variável sexo para explicar as diferenças na conduta política de homens e mulheres (ASTELARRA, 1987, AVELAR, 1989).

Acrescenta-se a isso, uma referência empírica sobre condutas e atitudes de gênero em relação à política, em defesa da idéia de que o aumento da presença de mulheres em esferas de decisão, embora não lhes assegure igualdade política, tem gerado na "opinião pública", sem distinção de sexo, uma percepção positiva sobre a participação feminina num domínio antes considerado exclusivamente masculino (MOSSUZ-LAVAU, 1991; DAHLERUP, 1999). Subsidiaram estas abordagens estudos feministas sobre mulher e gênero e dados eleitorais e de sondagens de opinião das duas últimas décadas.

VOTO E CIDADANIA POLÍTICA

Diferentes estudos têm ressaltado as dificuldades inerentes à ampliação da cidadania política feminina. Como sublinhou Anna Galeotti (1995, p.237) em referência aos Estados liberal-democráticos, que se aplica perfeitamente ao Brasil: "Por um lado, de fato, ao direito de voto não corresponde uma adequada representatividade feminina nos órgãos legislativos e governamentais. Por outro, a cidadania plena não afetou as políticas discriminatórias e a generalizada subordinação feminina na sociedade, que só recentemente com muito esforço e luta, foram reconhecidos como *issues* políticos e não apenas privados, embora esse reconhecimento seja pouco sólido e apenas parcial".

No Brasil, assim como em outros países da América Latina e mesmo da Europa, que estiveram submetidos a longos períodos ditatoriais, as restrições formais impostas à participação política, a suspensão de eleições, a repressão e a violação dos direitos humanos, certamente impuseram limites à participação dos cidadãos na vida política. Entre outras imposições, a restrição legal ao voto dos analfabetos (que vigorou até 1988), excluía do eleitorado contingentes significativos da população, afetando segmentos que ostentavam altos índices de analfabetismo e ocupavam posições marginais em diferentes campos da sociedade. Desnecessário dizer que este foi mais um dos fatores a dificultar a expansão da cidadania feminina.

Com efeito, a diminuição das taxas de analfabetismo entre as mulheres, seu ingresso progressivo no sistema educacional e no mercado de trabalho contribuíram efetivamente para incrementar os alistamentos eleitorais em todo o país, durante a década de 1970. Esse crescimento, contudo, ocorrido em plena vigência do regime ditatorial, não promoveu alterações efetivas no quadro apresentado até aqui. Finalmente, a partir dos anos 80 o eleitorado feminino apresenta um crescimento acentuado, vindo a constituir, ao final da década de 1990, a maioria do eleitorado brasileiro (54%).

A expansão dos direitos políticos das brasileiras, reflete o crescimento desse potencial eleitoral e é acompanhada, ainda que timidamente, pelo aumento do número de candidatas e eleitas. Contribui para isso, o contexto de mudanças institucionais, de que são referência: a reimplantação do multipartidarismo, marca das eleições de 1982, a realização de consultas eleitorais regulares e a retirada das últimas restrições ao sufrágio universal (1988). Esse processo, diga-se, encontra raízes em mobilizações sociais e de afirmação da cidadania que, por volta dos anos 70, revelam a existência de novos atores políticos. Dentre eles, o movimento feminista inicia o debate sobre a ausência feminina nos espaços decisórios, que culmina com a articulação de mulheres junto aos "novos" partidos políticos. Importa notar, por fim, que a expansão desses direitos se dá de modo mais visível

passado meio século da conquista do voto feminino, registrado na legislação eleitoral de 1932 e ratificado na Constituição de 1934.

É de sublinhar que se entre o eleitorado as mulheres atingem taxas expressivas, compatíveis à de sua proporção no conjunto da população e à de sua atuação em esferas laborais e educacionais, nas instâncias de decisão política sua presença é pouco significativa. No âmbito eleitoral, por exemplo, observa-se que isso se mantém apesar do aumento gradativo de candidatas e eleitas ocorrido desde a década 1980. É fato, porém, que em eleições sucessivas as mulheres vêm conseguido saldos importantes nas urnas: obtendo somas expressivas de votos, vencendo disputas políticas acirradas e conquistando cargos executivos em municípios importantes no cenário nacional. De qualquer forma, o desempenho eleitoral das mulheres não tem sido suficiente para reduzir o "déficit" de representação feminina no país.

A existência de um padrão desigual na distribuição das responsabilidades entre os sexos nos espaços de deliberação e decisão política, contudo, não é exclusividade do Brasil ou de outros países da América Latina, encontram-se baixos índices de representação feminina em diferentes partes do mundo. Considerando resultados de eleições parlamentares da década de 1980, verifica-se que países do Terceiro Mundo, como Brasil (5,4%) e Argentina (5%), apresentavam percentuais muito próximos aos de países do mundo desenvolvido como é o caso da França (5,8%) e dos Estados Unidos (6%). Comparativamente, os países do norte europeu ostentavam as taxas mais altas de representação em nível mundial; na Dinamarca, por exemplo, tem-se para o mesmo período um percentual de 28,6%. Já no início da década de 1990, registravam-se aumentos percentuais significativos no norte europeu, exemplificados novamente pela Dinamarca (33%). Nos Estados Unidos (6,4%), França (6%) e Brasil (7%), também há um aumento nas porcentagens de eleitas, mesmo baixas, podem ser vistas como um acréscimo importante da representação política nesses países.

No que respeita ao norte europeu, o incremento de eleitas vem sendo relacionado em muitos estudos à adoção da política de cotas mínimas, que garante uma quantia de vagas para a participação de mulheres no processo político-eleitoral. Como assinala Adriana Gutiérrez (1998, p.129), os países nórdicos da União Européia, que concederam mais cedo o votos à mulheres; que dispõem de políticas sociais mais progressistas em matéria de bem-estar social e que adotam os sistemas legais de ação afirmativa [cotas] há mais tempo, apresentam as taxas de representação política feminina mais altas do mundo.

Relativamente às cotas, cabe também mencionar seu uso, em países do centro e sul da Europa, para a integração de mulheres em lista eleitoral, partido ou organização. Para ilustrar essa questão, registram-se no Quadro 1 informações referentes ao ano de implantação das cotas e aos dispositivos que orientam o seu funcionamento em alguns países da Europa.

QUADRO 1 - POLÍTICA DE COTAS NA EUROPA

Países	Ano	Dispositivos
Noruega	1978	Mínimo de 40% por sexo em agências governamentais, comitês, comissões ou conselhos com mais de 4 membros + partidárias
Dinamarca	1985	Lei Federal de equilíbrio em comitês consultivos e administrativos
Irlanda	1986	Representação por Sexo não inferior a 40% em comitês e órgãos públicos de decisão
Finlândia	1990	Cotas partidárias mínimas de 40% nas instâncias de decisão
Bélgica	1990	Lei Federal define máximo de 2/3 das listas para um Sexo
Itália	1993	Listas eleitorais com mais de um candidato devem alternar homens e mulheres

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de: MIGUEL, 2000, p. 21.

Notadamente, o sistema de cotas tem sido apontado como um elemento importante para o aumento da presença de mulheres no quadro político europeu. Em países como a Alemanha, cotas de 40% disponibilizadas no Partido Socialista (SPD) e de 50% pelos Verdes, são efetivas para o aumento do número de mulheres na vida pública, de modo que, em 1990, esse contingente representava, nas instâncias legislativas, 35% e 55% destas duas organizações, respectivamente (PRÁ, 1997). Esse aumento viria a se refletir no *Bundestag* (Câmara Baixa

Alemã) que no início da década de 1980 contava com 8,7% de mulheres entre os parlamentares eleitos e, em 1990, com 26,8% (MOSSUZ-LAVAU, 1992). Na Espanha, o uso do sistema de cotas por partidos de esquerda em 1988, aumentou sensivelmente a representação das mulheres nas eleições gerais para a legislatura de 1989-1993 (BUSTELO, 1992, p.36).

Ressalve-se, porém, que apesar do crescimento proporcionado pelas cotas, "países como Espanha, Grécia e Portugal, afetados por longos períodos de ditadura, exibem as taxas mais baixas de representação feminina do mundo, correspondendo com as encontradas em muitos países da América Latina" (GUTIÉRREZ, 1998, p.133). Esta comparação "sugere uma relação significativa entre a consolidação e aprofundamento da democracia e a superação progressiva dos fatores que obstaculizam a participação e o exercício pleno dos direitos das mulheres" (Idem).

Na América Latina, a taxa média de representação feminina na instância parlamentar durante a década de 1990 se aproxima dos 12%, enquanto no conjunto de países da União Européia atinge 19%. Aumentos nas médias regionais de eleitas vêm sendo notados recentemente em alguns países latinoamericanos; isso, segundo Gutiérrez, é resultado da introdução de ações positivas na forma de cotas de representação política (Idem).

A Argentina é o primeiro país a implantar o sistema de cotas para o legislativo na América Latina. "Em seguida, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, República Dominicana, Chile, Costa Rica, Panamá e Venezuela aprovam legislações que asseguram ou estimulam a participação das mulheres em cargos decisórios, seja nas listas eleitorais, nos partidos políticos ou em órgãos públicos" (MIGUEL, 2000, p.21).

As cotas começam a ser utilizadas na região desde o início da década de 1990 e, como na Europa, apresentam variações nos dispositivos que orientam sua aplicação, como pode ser verificado no Quadro 2, com informações referentes a alguns países da América Latina. É de assinalar que, em termos de representação parlamentar, a Argentina ocupa atualmente o 1º lugar na região com 27,6% de mulheres eleitas em 1997, situando-se em 9º lugar no *ranking* mundial, que ordena 178 países segundo classificação da União Inter-Parlamentar para 1999. Considerando essa classificação, verifica-se entre os países citados no Quadro 2 que: a Colômbia ocupa o 50º lugar, com 11,8% de representantes eleitas em 1998, o Uruguai a 79ª posição, com 7,1% de eleitas em 1994 e o Brasil o 84º lugar, com 5,7 de representantes em 1998. Na classificação regional o Brasil é o penúltimo colocado, ficando à frente do Paraguai, que ocupa a 102ª posição em nível mundial, com 2,5% de representantes eleitas em 1998.

QUADRO 2 - POLÍTICAS DE COTAS NA AMÉRICA LATINA

Países	Ano	Dispositivos
Argentina	1991	30% das listas de candidatos devem ser preenchidas por mulheres
Uruguai	1992	Nenhum sexo pode ter mais de 75% nas listas de candidatos
Brasil	1995	20% das vagas na nominata de partidos ou coligações devem ser preenchidas por mulheres (1ª Redação)
Colômbia	1998	Igual proporção de homens e mulheres nas listas eleitorais

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de: MIGUEL, 2000, p.21.

No Brasil, as cotas são adotadas oficialmente em 1995, garantindo para candidaturas femininas 20% das vagas na nominata de cada partido político ou coligação e passam a vigorar a partir das eleições municipais de 1996; nas eleições de 1998 atingem o percentual de 25%. Para as eleições do ano 2000, a regra que estabelece as cotas passa a ser formulada de forma neutra, estipulando que a representação, de cada sexo, deve ser de no mínimo 30% e no máximo de 70%.

A recência do uso das cotas no país ainda não permite avaliações mais precisas de sua influência, o que exigiria séries temporais com o registro do desempenho eleitoral das candidatas em pleitos sucessivos. Em todo caso, a primeira experiência dessa natureza em eleições brasileiras resultou num acréscimo de 2.646 vereadoras em relação ao pleito anterior: 3.952 eleitas para cargos de vereadoras em 1992 e 6.598 em 1996, segundo dados do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. A porcentagem de eleitas para legislativos municipais em todo o território nacional em 1992 é de 8%, em 1996 de 11%. Para as prefeituras (não submetidas às cotas),

em 1992 se elegem 171 mulheres, em 1996 são eleitas 303. Vale referir que esses valores indicam que a presença das mulheres na política – num país com aproximadamente 5.000 municípios – cresce muito mais em números absolutos do que em relativos.

Diante do quadro esboçado até aqui, vê-se que os dados examinados refletem um paradoxo no que concerne ao voto, à elegibilidade e à representação política feminina. Por um lado permitem dimensionar as conquistas das mulheres no campo da cidadania política, por outro, possibilitam caracterizar a sub-representação feminina como um fenômeno político recorrente que, para além dos limites estatísticos, revela as nuances de um sistema de gênero mantido pelo controle masculino das relações do poder e do mundo político (ASTELARRA, 1987).

Há que se considerar, contudo, que a prática política das mulheres tem impulsionado, social e institucionalmente, várias modificações na esfera pública. Nomeadamente, na luta pelo exercício do direito de voto e pelo acesso ao poder em condições de igualdade de oportunidades, as mulheres vêm criando condições para ingressar em espaços de atuação marcadamente masculinos.

ESPECTADORAS OU CIDADÃS?

Malgrado o fato do segmento feminino ter obtido avanços significativos no campo político durante as últimas décadas, a experiência prática e a pesquisa têm evidenciado como é difícil para as mulheres fazer parte de grupos dominados por homens (DAHLERUP, 1999). Ao lado disso, a pesquisa feminista tem revelado os preconceitos acerca da participação política feminina expressos pelo senso comum e em interpretações acadêmicas. Nesse sentido, sua atenção se centra na crítica à produção de um conhecimento sobre as mulheres que privilegia, arbitrariamente, a postura política masculina.

Focalizando estudos eleitorais, produzidos a partir da metade dos anos 50, a literatura feminista questiona o fato destes terem associado a variável sexo às diferenças existentes no comportamento eleitoral de homens e mulheres, em sua preferência partidária e vinculação ideológica, ou em suas atitudes frente à política (ASTELARRA, 1987). Assinala, também, que tais estudos, apoiados em dados empíricos, permitiram a manutenção de estereótipos em relação às mulheres, estabelecendo que, quando comparadas aos homens, elas mostram menor interesse por política; maior distanciamento de organizações partidárias; falam menos em temas políticos; e, tendem a ver a política como um assunto complicado ou como uma atividade mais para homens do que para mulheres (MOSSUZ-LAVAU, 1992).

A divulgação dessas idéias cruzou as fronteiras dos países anglo-saxões, onde haviam sido elaboradas, servindo de fundamento para justificar que as mulheres não estavam preparadas para o exercício de atividades políticas. Dito de outro modo, as mulheres, que haviam sido conduzidas à vida pública por meio do sufrágio, passaram a ser consideradas pouco competentes para a tomada de decisões políticas (AVELAR, 1989; PRÁ, 1997).

Tais avaliações foram ratificadas por muitos diagnósticos feitos até os anos 70, que ressaltavam o desinteresse político das mulheres e a sua tendência a assumir posições mais conservadoras. Como destaca Lúcia Avelar (1989, p.22): “Anos após o estudo de Duverger, [*La participation des femmes a la vie politique*, 1955] que sugeriu pistas fecundas [para o exame de como as mulheres exerciam seu direito de voto], outros estudos passaram a considerar as diferenças no comportamento político entre os sexos, a maioria deles reafirmando as teses de menor participação da mulher e do seu maior conservadorismo político”.

Desde os anos 70 estas avaliações vêm sendo contestadas, sobretudo pela pesquisa feminista. A mudança de perspectiva introduzida neste momento serve para alertar sobre os estereótipos presentes na análise teórico-empírica predominante nas Ciências Sociais, impulsionando o desenvolvimento de novas formas para investigar a postura política das mulheres. Dessa ótica, a preocupação não é questionar se existem ou não diferenças de comportamento entre os sexos, mas sim, o fato da conduta masculina ser considerada parâmetro de “normalidade” política. Sendo assim, como sugere Judith Astelarra (1987), os problemas daí decorrentes não são fruto apenas das formulações teóricas sobre os processos eleitorais, mas podem surgir ainda na fase de coleta de informações; quer dizer, quando a variável sexo é incluída em questionários desenhados para interpretar a conduta masculina, sem que se avenge, pelo menos como hipótese, que o universo político feminino possa ser diferente.

Um novo quadro de referência orienta estudos sob a rubrica de gênero em vários países nos anos 80 e 90. A mudança de enfoque destas investigações permite a leitura da questão gênero e política a partir da lógica feminista; com isso, geram-se novos conhecimentos e, em decorrência, outra subjetividade em relação à mulher. Para exemplificar algumas dessas modificações, utilizam-se, como subsídio, trabalhos de Janine Mossuz-Lavau (1991 e 1992) e Lúcia Avelar (1989 e 1996), que referenciam os contextos europeu e brasileiro, respectivamente. Neles, é retomada a sistemática dos teóricos da sociologia eleitoral anglo-saxônica, que haviam problematizado a relação mulher e política, para contestar suas teses e reavaliar a postura de homens e mulheres frente à política. Ao que

se soma o esforço de rever a influência de fatores como idade, nível de escolaridade e inserção no mercado laboral, na relação dos dois sexos com a política, dado o suposto de que embora importantes para a politização de homens e mulheres, eles já se mostram insuficientes, como indicadores, para explicar o maior ou menor interesse das mulheres pela política.

Mossuz-Lavau enfoca as atitudes de homens e mulheres em relação à política de acordo com dados de sondagem de opinião realizada, em 1989, junto aos 12 países da Comunidade Européia (11.815 pessoas entrevistadas à domicílio), complementando-os com informações do Eurobarômetro. A partir de algumas clivagens da população européia, examina os indicadores antes mencionados. Focalizando a idade, assinala que não se pode dizer que mulheres mais jovens tenham um comportamento diferentes das mulheres mais idosas, acredita ter mais sentido afirmar que as mais jovens tendem a se situar fora do campo da política de modo semelhante ao seu homólogo masculino. Sobre escolaridade e trabalho, sustenta que desde que o acesso à educação e ao mercado de trabalho deixaram de ser prerrogativas masculina, estes indicadores já não interferem com a mesma intensidade nas atitudes políticas de homens e mulheres.

Não obstante, segundo a autora, a presença maior de mulheres em "estratos inferiores da hierarquia sócio-profissional, enquanto os homens são mais numerosos nas categorias 'favorecidas' e nos postos de poder, a noção de trabalho não tem exatamente o mesmo sentido para os dois sexos" (MOSSUZ-LAVAU, 1992, p.18-19). Por esse motivo, considera que a igualdade política entre ambos não se refere apenas à possibilidade de ingressar no sistema educacional ou no mercado de trabalho, mas "passa pela igualdade de oportunidades no domínio da educação e da atividade profissional" (Idem).

Avelar (1989, p.22) chega a conclusões semelhantes ao analisar resultados de pesquisa pré-eleitoral efetuada em seis capitais brasileiras e em área rural e urbana de outros municípios no ano de 1982. Sem descartar a importância de fatores como idade, escolaridade e participação no mercado de trabalho sobre o comportamento político de gênero, a autora sugere que em razão da emergência de padrões urbanos de vida, a mulher brasileira incorpora novos papéis que irão interferir na sua postura política. Ao lado disso, sustenta que os dados da pesquisa não evidenciam que o eleitorado feminino assuma uma postura mais conservadora que o masculino. O que os dados revelam para os dois sexos, diz ela, é uma precária correspondência entre valores e posições adotados pela falta de informação e pelo distanciamento de determinados assuntos políticos.

A despeito disso, Mossuz-Lavau identifica, em vários países da Europa, a tendência a uma maior participação eleitoral feminina e uma nova propensão das mulheres para votar à esquerda; constata, porém, que as européias ainda não se sentem tão atraídas pela política quanto os europeus. Pelos dados de 1989, observa que: enquanto 53% dos homens declararam estar muito ou suficientemente interessados pela política, apenas 35% das européias o fizeram. Todavia, considera necessário relativizar tais informações dado que particularidades nacionais podem refletir um maior ou menor interesse das pessoas pela política. Como exemplo, menciona que enquanto na Bélgica, Espanha, Irlanda e em Portugal o interesse por política é baixo para os dois sexos, na Dinamarca e em Luxemburgo esse interesse tende a ser bem mais elevado, embora menor entre as mulheres.

É de notar que, comparando os dados de alguns países da comunidade européia, observa-se que na Espanha 26% dos homens e 19% das mulheres manifestam muito ou algum interesse por política, na Bélgica são respectivamente 33% e 18%, na Alemanha 75% e 51% e na Dinamarca 78% e 59% (Idem, p.10). Nessa comparação, encontram-se diferenças no grau de interesse por política entre os sexos que variam de 7 a 24 pontos percentuais (menores na Espanha e maiores na Alemanha). Considerando o menor desses valores (7) poder-se-ia argumentar que as diferenças no interesse pela política, por sexo, nem sempre são significativas; ou que, no caso da Bélgica e da Espanha, os dados revelam o baixo interesse dos homens pelo assunto, indicando que esses índices não se mostram suficientes para sustentar a tese do desinteresse das mulheres pela política.

Cabe ainda referir a observação de Mossuz-Lavau, no estudo citado, de que quando se questiona as pessoas sobre suas práticas cotidianas, percebe-se que falam de política com freqüência, ou pelo menos às vezes, mesmo que afirmem não se interessar por política. Isso sugere que as divergências na percepção dos dois sexos sobre política poderiam diminuir ou mesmo desaparecer pelo exame de outras variáveis ou, se os coletivos masculino e feminino fossem vistos em separado. Desse modo, seria possível rever, criticamente, algumas das conclusões predominantes nos estudos políticos (ASTELARRA, 1987).

Em síntese, pelo exposto é possível argumentar que se tem um longo caminho a percorrer para dimensionar as diferenças reais nas formas de entender e de exercer a política de homens e mulheres. É sugestiva a esse respeito a proposta de Astelarra (1987, p.159) de que, ao invés de se questionar porquê as mulheres não se interessam por política, poder-se-ia indagar: "o que ocorre com a política que não desperta o interesse das mulheres? e se existe algo na política que impede a sua participação?". Isso para a autora é importante pois, como

é sabido, o tipo de pergunta formulada pode levar a respostas possíveis; por esse motivo, diz ela, a revisão teórica empreendida pelo pensamento feminista mudou o enfoque tradicional, visando obter novas respostas desde perguntas diferentes.

Nesse sentido, interessa ainda examinar, no âmbito deste trabalho, alguns aspectos da relação gênero e política. Para tanto, utilizam-se dados provenientes de pesquisa pré-eleitoral, realizada na cidade de Porto Alegre em 2000 (amostra domiciliar com 532 eleitores) e de sondagem de opinião, de âmbito nacional (amostra com 2002 pessoas), do mesmo ano. Por intermédio dos dados procura-se mostrar, especificamente, que expressões como “política é coisa de homem” ou “mulher não vota em mulher”, começam a ser deixadas de lado. Para conhecer as opiniões a esse respeito, busca-se medir: 1) o nível de aceitação do envolvimento das mulheres com assuntos políticos; 2) a percepção sobre o desempenho de homens e mulheres em cargos públicos e; 3) a predisposição para votar em mulheres. Feita a ressalva de que não se poderá avançar muito nesta direção, dado o estágio ainda incipiente desse debate e os limites claramente propostos ao presente trabalho.

Aceitação do envolvimento das mulheres com assuntos políticos

Para dimensionar as opiniões a respeito do envolvimento das mulheres com assuntos políticos, pediu-se aos/as entrevistados/as que se posicionassem em relação à seguinte pergunta: Comenta-se que a política deve ser um assunto mais para homens do que para mulheres, o/a Sr/a concorda com esse tipo de afirmação? A Tabela 1 apresenta as respostas que foram obtidas na pesquisa pré-eleitoral de Porto Alegre.

TABELA 1 – SEXO X OPINIÃO SOBRE ENVOLVIMENTO DAS MULHERES COM A POLÍTICA %

	Concorda muito	Concorda mais ou menos	Discorda pouco	Discorda totalmente	NS/NR	Totais (n)
Masculino	4	11	8	75	2	264
Feminino	5	6	11	76	2	265

N= 532

Fonte: Núcleo de Estudos sobre a América Latina (NUPESAL) e Núcleo de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM), Porto Alegre, UFRGS, ago./2000.

Como mostram os dados, a aprovação ao envolvimento das mulheres com a política se dá num nível muito elevado e quase na mesma proporção, para os dois sexos, entre os que discordam totalmente com a colocação de que a política deva ser um assunto mais para homens. Esses resultados, portanto, poderiam ser utilizados para contestar as versões correntes que ressaltam o desinteresse político das mulheres, haja vista a proporção das que não consideram que a política seja um assunto mais para homens do que para mulheres; serviriam, também, para questionar os estereótipos contidos em afirmações de que as mulheres não estão preparadas para a política ou que numa disputa política não obteriam apoio eleitoral, pois os/as eleitores/as não confiam em mulheres para ocupar cargos políticos, além de outros.

Esta mesma questão é avaliada por Mossuz-Lavau (1992, p.3), de quem se tomou por empréstimo o enunciado e as categorias da pergunta em pauta. Expondo dados obtidos na comunidade européia em três inquéritos diferentes, a autora apresenta percentuais muito próximos aos obtidos no Brasil, ressalvadas, por certo, as diferenças temporais e das populações amostradas. De acordo com esses dados, tem-se que: “Em 1975, apenas 37% das pessoas interrogadas se diziam em total desacordo como a afirmação de que a política deve ser assunto mais para homens, em 1983 elas são 48% e em 1987 chegam a 54%”. Com base nessa informação, a autora sustenta que quando se examinam dados dessa natureza de uma perspectiva longitudinal é possível ouvir cada vez mais vozes protestando contra a idéia de que as mulheres não devem se preocupar com a política. Isso indica, diz ela, que em período mais recente a opinião pública, sem distinção de sexo, vem se mostrando extremamente favorável a que as mulheres se dediquem à política.

Percepção sobre o desempenho de homens e mulheres em cargos públicos

É digno de nota que, apesar das desigualdades de gênero na política, percebidas, sobretudo, pela presença reduzida de mulheres em instâncias governamentais, quando se busca conhecer a opinião das pessoas sobre a atuação de homens e mulheres em cargos públicos, os créditos concedidos ao segmento feminino são muito

evidentes. Essa questão é examinada com base em dados de sondagem de opinião coletados em todas as regiões do país (Quadro 3).

As percentagens apresentadas permitem perceber a opinião favorável à presença feminina nas instâncias públicas, registrando-se, para as mulheres, uma variação superior a dos homens em todos os itens pesquisados. A partir daí o que se verifica é que a mulher recebe um nível de apoio menor, porém significativo, no que tange à capacidade (39%), firmeza (41%) e competência (43%) e, maior, em relação à confiança (50%), responsabilidade (53%) e honestidade (57%), numa proporção praticamente inversa à do homem. É de sublinhar que é somente em relação à firmeza que se nota uma menor diferença entre homens (38%) e mulheres (41%).

QUADRO 3 – PARA OCUPAR CARGOS PÚBLICOS, ENTRE HOMENS E MULHERES, QUEM É MAIS . . . ? %

	Homem	Mulher*	Os dois	Nenhum	NS/NR
Capaz	29	39	29	1	3
Firme	38	41	17	1	3
Competente	24	43	28	2	3
Confiável	23	50	20	5	3
Responsável	19	53	25	2	2
Honesto	12	57	20	7	4

N = 2002

** Os dados da coluna foram distribuídos em ordem crescente para facilitar a leitura.*

Fonte: Instituto Vox Populi, para a Confederação Nacional dos Trabalhadores - CNT, jan./2000.

Fica evidente para todos os itens registrados a avaliação positiva que se faz da mulher, caberia, em razão disso, buscar os significados de cada uma dessas tendências em outros indicadores e em cruzamentos de dados. Esse tipo de tarefa, no entanto, extrapola o âmbito deste trabalho. De qualquer forma, é de supor que uma maior exposição ao debate político e à referência diária da mídia a assuntos como: crise econômica, corrupção, uso inadequado de dinheiro público etc., revele o lado masculino do poder, isentando as mulheres que passam a ser consideradas mais confiáveis, mais responsáveis e mais honestas – para citar os 3 itens de maior pontuação. Nesse sentido, o descrédito e o desalento das pessoas em relação à política, ressaltados por diferentes estudos, parecem estar contribuindo para que as mulheres recebam notas bem altas nos quesitos: envolvimento em assuntos políticos e desempenho em cargos públicos.

Predisposição para votar em mulheres

Com o objetivo de saber em que medida as pessoas estão predispostas a votar em mulheres, utilizam-se dados da sondagem nacional que incluiu uma questão para verificar se os/as entrevistados/as apoiariam ou não a candidatura de mulheres para cargos no poder executivo, perguntando: Você votaria ou não votaria numa mulher para: Prefeito de sua cidade? Governador de seu estado? Presidente do Brasil? Nestes termos, 84% declarou que votaria numa mulher para Prefeita, 80% para Governadora e 72% para a presidência da República.

Resultados próximos obteve-se, com a mesma questão, na pesquisa realizada em Porto Alegre. As informações relativas à predisposição para votar em mulheres para o executivo são apresentadas na Tabela 2, com frequências desagregadas por sexo.

TABELA 2 - SEXO X CANDIDATURA DE MULHERES - EXECUTIVO %

	Prefeita		Governadora		Presidente da República	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Sim	85	94	79	91	70	85
Não	13	4	19	7	28	12
NS/NR	2	2	2	2	2	2
Totais(n)	264	266	264	266	264	266

N = 530

Fonte: Núcleo de Estudos sobre a América Latina (NUPESAL) e Núcleo de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM), Porto Alegre, UFRGS, ago./2000.

Como se pode ver pelos dados da Tabela 2, é bem expressiva a porcentagem dos que manifestam predisposição para votar em mulheres para prefeituras, governos de estado e presidência da República. Verifica-se, também, que a predisposição das entrevistadas para votar em mulheres é maior do que a dos entrevistados para todos os níveis de governo. Para Prefeita votariam 85% dos homens e 94% das mulheres, para Governadora, respectivamente 79% e 91% e para Presidente, 70% e 85%. Significativo, porém, é o fato dessa predisposição diminuir em razão inversa à do aumento da importância do cargo governamental. Mencione-se, ainda, que embora essa tendência seja observada para os dois sexos, ela decresce de forma mais acentuada entre os homens.

Outro ponto a ser considerado sobre a predisposição para votar em mulheres, é que as diferenças nas opiniões dos dois sexos tendem a se tornar menores quando se trata da possibilidade de votar em candidatas a cargos legislativos, como vereadoras e deputadas. De acordo com a mesma pesquisa, votariam para Vereadora 93% dos homens e 96% das mulheres e, para Deputada, respectivamente 90% e 94%. Comparando-se esses dados com os referentes ao executivo (Tabela 2), verifica-se que há uma proporção maior de pessoas dispostas a votar em candidatas às esferas legislativas. Retorna-se, assim, o observado anteriormente de que a manifestação de votar em mulheres tende a diminuir na medida em que os cargos em disputa se aproximam do topo da hierarquia governamental.

Esses resultados suscitam algumas reflexões, da seguinte ordem: Esses dados refletem a realidade? As mulheres realmente contam com o apoio da opinião pública? Se têm esse apoio: Como explicar o fato dessa predisposição para votar em mulheres não resultar em um aumento expressivo da representação política feminina?

Notadamente boa parte dessa reflexão ficou explicitada pelo exame de diferentes estudos e pesquisas ao longo do trabalho, sobretudo, quando se enfocava a questão da elegibilidade das mulheres ou buscava captar, nos dois sexos, as mudanças de opinião produzidas acerca da relação mulher e política. Contudo, não custa lembrar que: no plano da representação parlamentar, as mulheres, no geral, ainda atingem percentuais pouco expressivos na maior parte do mundo; os percentuais são ainda menores em cargos executivos, em postos de poder ou em organizações políticas. Nesse sentido, como sugere Judith Astelarra (1987), quando se trata de opiniões ou atitudes acerca da participação da mulher na política, os dados indicam que não é a opinião pública a responsável pela baixa cota de representação feminina. Ou, como diz Drude Dahlerup (1999, p.142): "Que já não exista uma resistência franca contra a participação das mulheres em política não quer dizer que as mulheres tenham as mesmas oportunidades que os homens neste campo".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, seria possível extrair muitas conclusões a respeito da relação gênero e política, bem como sobre a forma como hoje se situa em muitas sociedades a questão da cidadania, em especial, quando se considera a emergência de processos como o de globalização que, para o bem e para o mal, acenam para mudanças profundas nas relações entre os povos, bem como, no interior de cada região ou sociedade. As pistas levantadas e não exploradas no âmbito deste trabalho certamente podem servir como sugestão para futuras análises.

Uma delas aponta para a necessidade de realizar investigações específicas sobre gênero e política, que visem dimensionar o impacto causado pela prática feminina nas percepções e expectativas de homens e mulheres em relação à política. Isso faz sentido quando se leva em conta que embora o gênero seja uma categoria de análise fundamental para o entendimento das mudanças sociopolíticas, este nem sempre tem sido assim considerado pelos estudiosos da política.

Sendo assim, registrar opiniões e comportamentos de gênero podem fornecer subsídios para explicações analíticas sobre o envolvimento de homens e mulheres na arena política, ainda mais quando se aceita a idéia de que uma nova visão está surgindo quanto ao estatuto político da mulher. Os dados evidenciam, portanto, a importância de se examinar fatores relacionados ao comportamento e às opiniões de pessoas de ambos os sexos sobre o jogo político competitivo.

As barreiras que as mulheres enfrentam para deixarem o papel de espectadoras no cenário político certamente ainda são numerosas. Com raras exceções, a proporção de mulheres nas instâncias de decisão ainda é muito baixa e, quanto mais alta a posição na hierarquia governamental, menor a presença de mulheres. Os obstáculos para as mulheres estão fora e dentro das instituições políticas.

De uma perspectiva de gênero, esta situação evidencia a necessidade de romper com os padrões elitistas e autoritários, que reforçam a idéia do poder como uma categoria masculina e impedem a revitalização de projetos políticos que visem o acesso das mulheres e de outros segmentos sociais aos espaços de decisão. Em países como

o Brasil, onde se procura avançar na questão da democracia, a persistência dessa matriz cultural tem contido esse avanço e inviabilizado o desenvolvimento de uma sociedade organizada sob os princípios da igualdade, da justiça social e da participação política.

Em suma, repensar o tema da cidadania política no contexto da globalização não significa apenas defender a busca de uma sociedade de incluídos/as, mas também denunciar a exclusão resultante da opção por projetos políticos que submetem os avanços democráticos a desdobramentos econômicos, políticos e sociais, que aumentam a pobreza dos povos e afetam sistematicamente àqueles que permanecem à margem das arenas de decisão política. Afinal, considerando o cenário em que se evidencia o debate entre a linguagem e econômica e a linguagem cidadã, um dos desafios que se coloca na atualidade para os/as cientistas políticos/as é prestar maior atenção à reprodução de rotinas e resistências que acentuam a exclusão política e debilitam a cidadania.

BIBLIOGRAFIA

- ASTELARRA, Judith. La cultura política de las mujeres. In: LECHNER, Norbert (Comp.). *Cultura política y democratización*. Chile: Flacso, 1987. p.149-168.
- AVELAR, Lúcia Mercês de. *O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1989.
- . *Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder*. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stifthing, 1996.
- BAQUERO, Marcello, PRÁ, Jussara Reis. História, socialização e participação política da mulher: uma análise longitudinal (1946-1982). *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.10, n.2, p.7-32, maio/agosto, 1985.
- BARROS, Elizabeth. Saúde, responsabilidade do estado contemporâneo. In: Anais do V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro: ABRASCO, 1997. p.15-24.
- BUSTELO, Carlotta. Espanha: as mulheres mudam a sociedade também. In: MULHERES DA EUROPA. Comissão das Comunidades Europeias. Bruxelas, n.70, p.36-39, maio, 1992.
- CARROLL, Susan J. *The socializing impact of the women's movement*. Bloomington: Indiana University Press, 1992.
- DAHLERUP, Drude. De uma pequena a uma grande minoria: uma teoria da "massa crítica" aplicada ao caso das mulheres na política escandinava. In: LAMAS, Marta (Org.). *Debate feminista: cidadania e feminismo*. São Paulo: Melhoramentos, 1999.
- ESPINOSA, María Fernanda. Tendencias globales en el mundo contemporáneo y los impactos en las sociedades andinas. In: NUÑEZ, Rubén Vélén, SÁNCHEZ, Liliana Rodríguez. (Comp.). *Mujeres del area Andina*. Equador: Parlamento Andino, 1998. p.31-35.
- GALEOTTI, Anna Elisabetta. Cidadania e diferença de gênero. In: BONACCHI, Gabriella, GROPPI, Angela (Orgs.). *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. p.236-261.
- GROPPI, Angela. As raízes de um problema. In: BONACCHI, Gabriella, GROPPI, Angela (Orgs.). *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. p. 11-25.
- GUTIÉRREZ, Adriana Delgado. Procesos y mecanismos de la reforma política; democracia y equidad política para la mujer. In: NUÑEZ, Rubén Vélén, SÁNCHEZ, Liliana Rodríguez. (Comp.). *Mujeres del area Andina*. Equador: Parlamento Andino, 1998. p.129-151
- LAURELL, Asa Cristina. La globalización y las políticas de salud. In: Anais do V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro: ABRASCO, 1997. p25-41.
- MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.
- MOSSUZ-LAVAU, Janine. Mulheres e Homens na Europa hoje: as atitudes em relação à Europa e à política. *Cadernos de Mulheres da Europa*. Comissão das Comunidades Europeias. Bruxelas, n.35, 1991.
- . As mulheres europeias em 1992: mulheres em mudança. In: MULHERES DA EUROPA. Comissão das Comunidades Europeias. Bruxelas, n. 70, p.11-19, maio, 1992.
- PRÁ, Jussara Reis. Representação política da mulher no Brasil (1982-1990): a articulação de gênero no sul do Brasil e a questão institucional. São Paulo, FFLCH/USP, 1992. (Tese de Doutorado em Ciência Política)
- . Cidadania e gênero no processo de construção da democracia brasileira. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Condicionantes da consolidação democrática: ética, mídia e cultura política*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996. p.91-132.
- . Eleições e cidadania: notas sobre o comportamento político de gênero. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *A lógica do processo eleitoral em tempos modernos: novas perspectivas de análise*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1997. p.11-35.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, Jul/dez, 1989.
- SINEAU, Mariette. *Des femmes en politique*. Paris: Économia, 1988.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Dados eleitorais brasileiros. Brasília: Secretaria de Informações Eleitorais. <http://www.tse.gov.br>, 2000.
- WILCOX, Clyde. The causes and the consequences of feminist consciousness among western european. *Comparative Politics Studies*, v.23, n.4, p.519-45, January, 1991.